

20 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA OABPPREV-PR REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, DE FORMA VIRTUAL.

Colegiado	CONSELHO FISCAL
Número da Reunião	20
Tipo da Reunião	Ordinária presencial e virtual
Data da Reunião	22/01/2025
Horário	17h00
Local	Ed. Maringá – Curitiba e virtual
Data da Convocação	15/01/2025
Presidência	Ricardo Baumann Bindo
Conselheiros presentes	Ricardo Baumann Bindo – Titular
	Leandro Alberto Bernardi – Titular
	Glewerson Luiz Caron Rosa - Titular
Ausências Justificadas:	Douglas Murilo dos Reis – Suplente
	Debora Rabelo de Paula Ruiz - Suplente
Convidados	José Manuel Justo Silva – Diretor Presidente
	Felipe José Vidigal dos Santos – Gerente Executivo
Pauta	1.Exame dos documentos e balancetes contábeis
	referentes ao 3º trimestre de 2024 e do Relatório e
	Parecer da BEZ & Associados – Auditores
	Independentes;
	2. Apresentação da Execução Orçamentária referente ao
	3º trimestre de 2024;
	3. Outros Assuntos.

O presidente do Conselho Fiscal Ricardo Baumann Bindo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual restou aprovada por unanimidade. Em seguida o gerente executivo Felipe Vidigal apresentou o relatório da Auditoria Bez, com detalhamento de cada item.

1. DISPONÍVEL

Representado por recursos mantidos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras, conforme segue:

(em milhares de reais)



	30/09/2024	30/06/2024
Fundo fixo de caixa	1	1
Bancos conta movimento	550	807
Banco Bradesco	10	10
Banco do Brasil	6	348
Caixa Econômica Federal	4	166
Banco Itaú	4	6
Santander	-	53
Banco do Brasil - PGA	89	117
Banco do Brasil - Plano	437	107
	551	808

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das movimentações da conta Caixa, atentando para itens relevantes ou não usuais;
- ✓ Confronto dos saldos contábeis dos bancos com os respectivos extratos bancários; e
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

2. REALIZÁVEL - Gestão Previdencial

Os registros efetuados neste grupo são decorrentes das contribuições recebidas dos participantes, quer sejam vincendas, vencidas ou extraordinárias. Porém, conforme §1º, do artigo 10, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (e atualizações posteriores), os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores poderão ser escriturados com base no regime de caixa, devendo tal procedimento ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação das receitas (contas de resultado grupo 30101 Adições Correntes e 30102 – Remuneração da Contribuições em Atraso / Juros e Correção) com os relatórios auxiliares de recebimento financeiro; e
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre.



Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

3. REALIZÁVEL – Gestão Administrativa

Mantém-se registrado no grupo "Gestão Administrativa" os saldos relativos à responsabilidade de empregados e despesas antecipadas. Em 30 de setembro de 2024 os saldos estavam assim representados:

	(em milha	ares de reais)
	30/09/2024	30/06/2024
Responsabilidade de empregados	58	49
Despesas antecipadas	15	10
	73	59

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos ocorridas no período;
- ✓ Entendimento das principais operações e transações registradas no grupo contábil; e
- √ Validação da base de cálculo e recolhimento da TAFIC Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Social.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

4. REALIZÁVEL – Investimentos

Refere-se a aplicações em fundo exclusivo de investimentos em cotas de fundo de investimento multimercado, nos segmentos de renda fixa, variável e investimentos estruturados.

(em milhares de reais)



SUL AMÉRICA OABPREV PR FICFIM - BRADESCO FUNDO OABPREV-PR BRADESCO PGA

30/09/2024	30/06/2024
822.972	790.913
5.517	5.353
828.489	796.266

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Confronto do saldo contábil dos fundos com os respectivos extratos de custódia do Banco Bradesco; e
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

5. PERMANENTE - Imobilizado

O saldo é composto por mobiliário em geral, deduzido da respectiva depreciação acumulada, conforme demonstrado a seguir:

(em milhares de reais)

	Taxa anual de depreciação	Saldo em 30/06/24	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 30/09/24
Móveis e utensílios	10%	6	-	-	(1)	5
Máquinas e Equipamentos	10%	5	-	-	-	5
Periféricos	20%	1	-	-	-	1
Equipamentos de Informática	20%	33	-	-	(3)	31
Sistemas Operacionais	20%	1	-	-	(0)	1
		47	-	-	(4)	43
Custo do imobilizado		242				242
Deprec. e Amort. acumulada		(196)				(200)
I mobilizado líquido		46			:	42

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise de movimentação ocorrida no trimestre;
- ✓ Conciliação do saldo contábil com os respectivos relatórios auxiliares;
- ✓ Recálculo da depreciação; e
- ✓ Teste das adições/baixas ocorridas durante o período.



Resultado dos procedimentos aplicados

Avaliar a possibilidade de reclassificação da conta "Sistemas Operacionais" constante no grupo de imobilizado para grupo de intangível.

Em função das análises realizadas sobre os saldos que compõem o ativo permanente (Imobilizado), observamos que a Entidade mantém registrado no grupo de contas "Bens Móveis" a rubrica " Sistemas Operacionais ", cujo total do custo em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 13.654,83 e a depreciação R\$ 12.651,27.

Tendo em vista as características desta conta ("Sistemas Operacionais"), recomendamos que a entidade avalie a possibilidade de reclassificação para o grupo contábil do Intangível. Isso se deve ao fato de que ativos como Software não se enquadram na classificação de bens passíveis de inclusão no ativo imobilizado, uma vez que não possuem uma natureza tangível, sendo mais apropriado a categorização no grupo de ativos intangíveis.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Previdencial

Neste grupo estão registrados os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios e as respectivas retenções de IRRF a recolher, além dos compromissos assumidos com a Mongeral, mediante contrato, e outras obrigações a pagar assumidas pelo plano, em especial os valores das contribuições não resgatadas pelos participantes do IASAPAR - Instituto Assistencial dos Advogados do Paraná, que cancelaram o plano com menos de 24 parcelas pagas (este saldo é movimentado pela atualização da variação das cotas e pela dedução dos valores transferidos para o plano ou devolvidos aos ex-associados).

(em milhares de reais)



	30/09/2024	30/06/2024
Benefícios a pagar	23	30
Aposentadorias e pensões	23	20
Resgates	-	9
Retenções a recolher	697	526
Valores a repassar - Risco terceirizado seguradora	1.286	1.203
Outras exigibilidades	411	347
	2.417	2.106

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre;
- ✓ Verificamos se os registros efetuados refletem obrigações legítimas da Entidade;
- ✓ Verificamos a liquidação subsequente do valor devido à Mongeral Aegon Seguros e Previdência relativo às parcelas de risco contratadas pelos participantes;
- ✓ Inspecionamos o recolhimento do IRRF, bem como seu devido pagamento;
- ✓ Conciliamos a movimentação contábil das contas integrantes do grupo;
 e
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os respectivos relatórios de contribuições a repassar para a Mongeral Aegon Seguros e Previdência relativo às parcelas de risco contratadas pelos participantes repassadas pela OABPrev-PR.

Resultado dos procedimentos aplicados

 Identificar a origem dos valores mantidos a longa data nas rubricas "Créditos Indevidos de Contribuições – C.E.F" e "Créditos Indevidos de Contribuições – BB" e promover adequação/reclassificação dos saldos.

Como resultado das análises realizadas sobre os saldos que compõem a rubrica contábil "Outras Exigibilidades", identificamos a permanência de valores sem movimentação há longo período (anteriores a 01/01/2024). Esses valores estão registrados como "Créditos Indevidos de Contribuições – C.E.F.", no montante de R\$ 16.380,99, e "Créditos Indevidos de Contribuições – BB", no montante de R\$ 1.241,65.



Diante do exposto, recomendamos que a Entidade envide esforços para identificar a origem dos referidos créditos, promovendo a adequada classificação e regularização dos saldos. Caso a identificação da origem não seja possível, avalie a viabilidade de proceder à baixa dos créditos, com o devido reconhecimento no resultado da Entidade.

Essa recomendação tem por objetivo assegurar que as demonstrações contábeis reflitam, com fidelidade, a posição patrimonial da Entidade, livres de distorções que possam comprometer sua transparência e confiabilidade.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL – Gestão Administrativa

Registra os compromissos inerentes à administração do plano de benefícios, inclusive as provisões para férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas e os demais compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativos à Gestão Administrativa.

	(em milhares de reais)		
	30/09/2024	30/06/2024	
Salários e encargos	295	286	
Fornecedores	-	6	
Retenções a recolher	1	2	
Tributos a recolher	15	14	
	311	308	

Principais procedimentos aplicados

- Confronto dos saldos contábeis dos salários e encargos com o resumo da folha de pagamento;
- ✓ Verificação dos pagamentos dos encargos com FGTS, INSS e IRRF;
- ✓ Recálculo dos encargos da folha de pagamento (INSS e FGTS);
- ✓ Confronto das provisões para férias e décimo terceiro salário com os respectivos relatórios analíticos; e
- ✓ Recálculo das provisões para férias e décimo terceiro salário.



Resultado dos procedimentos aplicados

Revisar os critérios de contabilização da provisão e adiantamento de 13º salário.

No âmbito das análises realizadas sobre os saldos que integram o grupo de "Exigível Operacional Gestão Administrativa", identificamos inconsistências nos lançamentos contábeis relacionados à obrigação com o 13º salário.

Em 31/05/2024, constatamos o pagamento da antecipação do 13º salário, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 01 – Detalhamento dos lançamentos em 31/05/2024 (Adiantamento):

Conta Contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito
"1.02.02.01.04.01 - Adiantamento de 13°"	31/05/24	Ref. 1 ^a parcela 13 ^o de 2024	46.205,51	-
"1.01.01.02.09 - Banco do Brasil PGA"	31/05/24	Ref. 1 ^a parcela 13 ^o de 2024	-	46.205,51

Contudo, em 30/06/2024, foi identificado o estorno da provisão referente ao mesmo valor da antecipação, sendo a contrapartida lançada diretamente no resultado da Entidade. Segue o detalhamento no quadro abaixo:

Quadro 02 - Detalhamento dos lançamentos realizados em 30/06/2024 (Estorno prov.):

Conta Contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito
"2.01.02.01.01.07 - Provisão de 13º"	30/06/24	13º salário adto 06/2024	46.205,51	-
"4.02.01.01.03.02.08 - Provisão de 13º"	30/06/24	13º salário adto 06/2024	-	46.205,51

Com base nos aspectos analisados, entendemos que a contabilização do adiantamento de 13º salário e posterior baixa da provisão estaria melhor estruturado se conduzida da seguinte forma:

Quadro 03 – Lançamentos em 31/05/2024:

Conta Contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito
"1.02.02.01.04.01 - Adiantamento de 13°"	31/05/24	Ref. 1 ^a parcela 13 ^o de 2024	46.205,51	-
"1.01.01.02.09 - Banco do Brasil PGA"	31/05/24	Ref. 1 ^a parcela 13 ^o de 2024	-	46.205,51

Quadro 04 - Lançamentos em 20/12/2024:



Conta Contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito
"2.01.02.01.01.07 - Provisão de 13º"	20/12/24	Baixa da prov. do 13º em dez/24	46.205,51	-
"1.02.02.01.04.01 - Adiantamento de 13º"	20/12/24	Baixa da prov. do 13º em dez/24	-	46.205,51

- ✓ 1º Lançamento Reconhecimento do adiantamento da obrigação, registrando o valor antecipado de 13º salário.
- ✓ 2º Lançamento Baixa do adiantamento contra a provisão de 13º salário no momento de pagamento integral do 13º salário.

Essa estrutura de lançamentos garante maior clareza e rastreabilidade nos registros contábeis, reduzindo riscos de inconsistências e possibilitando um controle mais eficaz das obrigações trabalhistas.

Nesse sentido, recomendamos que a Entidade revise os procedimentos contábeis aplicados à obrigação com o 13º salário, assegurando que os pagamentos sejam devidamente conciliados com as respectivas provisões, evitando impactos indevidos no resultado decorrentes do estorno inadequado da provisão. Essa medida visa garantir a correta aplicação do regime de competência e a fidedignidade das demonstrações contábeis.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

Registra-se no Patrimônio Social, os saldos dos Benefícios Concedidos, Benefícios a Conceder e dos Fundos Administrativo. Em 30 de setembro, estava assim representado:

(em milhares de reais)

	30/09/2024	30/06/2024
Provisões Matemáticas	821.036	789.442
Benefícios Concedidos	60.524	56.317
Benefícios a Conceder	760.512	733.125
Fundos	5.392	5.324
Fundos Administrativos	5.392	5.324
	826.428	794.766

Patrimônio de Cobertura do Plano



O patrimônio de cobertura dos planos, de acordo com a Instrução MPS/SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, compreendem:

Conta	Descrição	Função
2.3.1.1.01.01.01	Contribuição Definida / Saldo de Conta dos Assistidos	Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores de participantes que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores, instituidores e participantes

8.2 Fundos

Conta	Descrição	Função
2.3.2.2.01.00.00	Fundos Administrativos / Plano de Gestão Administrativa	Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as



		receitas e despesas da Gestão Administrativa
2.3.2.2.02.00.00	Fundos Administrativos/Participação no Fundo Adm. PGA	Registra a parcela do fundo administrativo do PGA relativa ao plano de benefícios

Principais procedimentos aplicados

✓ Confronto dos saldos contábeis das provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder com os respectivos relatórios analíticos das reservas por participante.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

O gerente executivo Felipe Vidigal comentou que todos os pagamentos e todos os recursos provenientes do pagamento de contribuições do Plano de Benefícios transitam em conta específica com CNPJ do Plano no BB e todos os pagamentos e recursos do PGA transitam em conta com CNPJ da Entidade, o que propicia a gestão segregada dos recursos previdenciários e No item 5. Permanente - Imobilizado foi feita a administrativos. recomendação de avaliar a possibilidade de reclassificação da conta Sistemas Operacionais grupo de imobilizado para grupo de intangível. O gerente Felipe explicou que já foram acatadas essas recomendações a partir do balancete de novembro. No item 6 - Exigível Operacional - Gestão Previdencial foram feitas recomendações no sentido de identificar a origem dos valores mantidos a longa data nas rubricas "Créditos Indevidos de Contribuições - C.E.F" e "Créditos Indevidos de Contribuições - BB" e promover adequação/reclassificação dos saldos. O gerente Felipe explicou que todos os meses alguns valores são identificados e outros aparecem sem identificação o que acarreta uma rotatividade mensal de valores que ficam aguardando a identificação. Explicou que não será acatada essa recomendação pelo fato de que operacionalmente não é possível fazer esta gestão, justificando para a auditoria. No item 7. Exigível Operacional -Gestão Administrativa a Auditoria fez a recomendação de revisar os critérios de contabilização da provisão e adiantamento de 13º salário, com inconsistências nos lançamentos contábeis relacionados à obrigação com o



13º salário. O gerente explicou que serão cumpridas essas exigências para fazer o registro desses lançamentos já a partir de janeiro. O gerente Felipe apresentou a Execução Orçamentária referente ao mês de outubro, com números que apresentam a qualidade do orçamento da OABPrev-PR. O conselheiro Leandro Bernardi perguntou do que se trata o item despesas diversas. O gerente respondeu que se refere ao pagamento do condomínio. viagens, pagamento de cursos, participação e inscrições em eventos, entre outros. Apresentou também a lâmina com o número de adesões, reativações e resgates. Explicou que nas demais OABPrev's, de acordo com informações do presidente Manuel, o número de resgates tem sido superiores que o de adesões, enquanto que na OABPrev-PR os resgates são inferiores que as adesões. O gerente Felipe apresentou o relatório do Fundo de Investimentos com comentários dos gestores, projeções, cenário macro, índices de mercado, rentabilidade acumulada e detalhamento da carteira. Em seguida apresentou o Balancete Consolidado com todo detalhamento e mostrou quais itens fazem parte das despesas diversas. Os Conselheiros, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois da análise dos documentos e balancetes contábeis referentes ao 3º semestre de 2024 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes e da carteira e extrato do FIC Exclusivo, manifestaram que são favoráveis à aprovação das Demonstrações Contábeis e das Contas da Entidade referentes ao 3º semestre de 2024. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada e lavrada a seguinte ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Assinado por:

Ricardo Baumann Bindo

Ricardo Baumann Bindo

Titular

Leandro Alberto Bernardi Leandro Alberto Bernardi Titular

Glewerson Luiz Caron Rosa
Glewerson Luiz Caron Rosa
Titular